



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 34 /2020

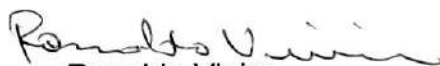
Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Distrito de Engenheiro Dolabela, município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

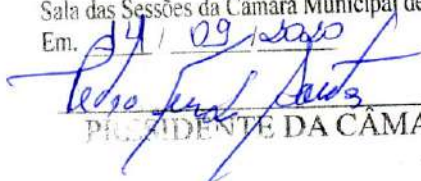
Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua 18, com início na Rua Vicente Costa e término próximo ao número 255, no acesso à Rua Frei Humberto, no Distrito de Engenheiro Dolabela, neste município de Bocaiúva, fica denominada como **RUA MANOEL LEITE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2020.


Ronaldo Vieira
Vereador -PSB

Aprovado por 08 Votos na 20ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva
Em. 34 / 09 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 34 /2020

Manoel Leite Oliveira é natural de Engenheiro Navarro e ali estudou o ensino básico. Casou-se em 1962 e dessa união se tornou pai de 07 (sete) filhos.

Trabalhou em Granjas Reunidas como lavrador e depois se mudou para Engenheiro Dolabela, onde passou a exercer a função de soldador na Industrial Malvina. Ali trabalhou por 25 anos até se aposentar.

Foi folião da Festa de Reis por muitos anos, transmitindo sempre muita alegria e devoção. Faleceu em 2013, deixando muitos exemplos e eternas saudades.

Diante disso, como forma de respeito e de homenageá-lo, é justo denominar a via pública do Distrito de Engenheiro Dolabela, sem denominação legal, mais conhecida como Rua 18, de Rua **MANOEL LEITE OLIVEIRA**.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2020.


Ronaldo Vieira
Vereador -PSB



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MANOEL LEITE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

0583960155 2013 4 00208 255 0079869 17



SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 70 anos 03/02/1942

NATURALIDADE

BUENO DO PRADO - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ PROFISSÃO

M-4.950.531
APOSENTADO

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GERALDO LEITE (falecido) e MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA, RUA "02", Nº 22, DISTRITO DE ENGENHEIRO DOLABELA, BOCAIUVA - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezoito de janeiro de dois mil e treze às 20:10 horas

DIA MÊS ANO

18/01/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DILSON GODINHO em Montes Claros - MG

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

DISTRITO DE ENGENHEIRO DOLABELA, BOCAIUVA - MG

DECLARANTE

LUCIA DE FÁTIMA LEITE
ALMEIDA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR (A) DIRCEU DE QUEIROZ AMARAL CRM:34900

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES 23/01/2013 DATA DO REGISTRO

DEIXOU OS SEGUINTE FILHOS: MARIA LUZIA LEITE (50 ANOS), LUCIA DE FÁTIMA LEITE ALMEIDA (47 ANOS), ANGELA APARECIDA LEITE (45 ANOS), ROSIMERE APARECIDA LEITE (41 ANOS), ROSILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA (39 ANOS), MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA (35 ANOS) E PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA (32 ANOS). O FALECIDO DEIXA VIÚVA: MARIA RODRIGUES OLIVEIRA. REGISTRO DE CASAMENTO NO CARTÓRIO DE ENGENHEIRO NAVARRO-MG, CONFORME LIVRO 5-B, FOLHAS 72.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

Oficial: MARIA DE LOURDES CHAVES
Rua Dr. Veloso, nº 866 Centro
Montes Claros - MG - CEP: 39.400-074
(38) 3221-1560

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Montes Claros - MG, 23 de janeiro de 2013


Assinatura do Oficial

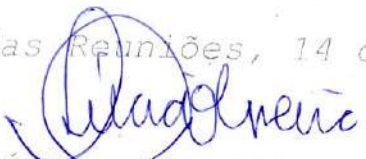


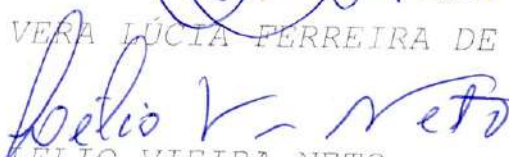
CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI 34\2020.

PARECER: Após análise, esta Comissão opina pela
provação do Projeto de Lei 34\2020, que dispõe
sobre denominação de logradouro público em
Engenheiro Dolabela, já que tem redação adequada,
a matéria é da competência da Câmara Municipal, e
não contraria a leis superiores.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2020.


VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA


LELIO VIEIRA NETO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana de Queiroga, nº 141, Centro, tel. (38)-3251-3015

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 4.075/2020 (Projeto de Lei nº 34/2020)

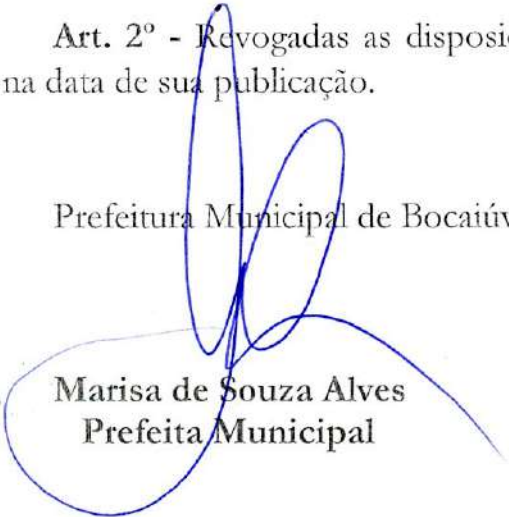
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE ENGENHEIRO DOLABELA, MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais
DECRETA e eu, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua 18, com início na Rua Vicente Costa e término próximo ao nº 255, no acesso à Rua Frei Humberto, no Distrito de Engenheiro Dolabela, neste município de Bocaiúva, fica denominada como **RUA MANOEL LEITE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva-MG, 28 de Setembro de 2020.


Marisa de Souza Alves
Prefeita Municipal